

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	12
Proc: Nº	190715

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

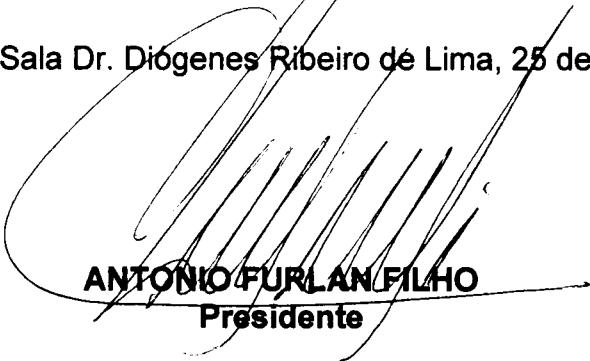
007/2019

PARECER


CJR

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Institui gratificação para o cargo que especifica, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 418, de 11 de dezembro de 2017 e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 2019


ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>26/02/2019</u>
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-FEB-2019 10:56 00003393 12

